



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

Portaria Nº 05/2020.....01/01  
Ata de Reunião.....01/01

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO-IPM ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - SESSÃO CONSELHO FISCAL DO IPM. Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e 2020, às 9:00 horas na sede do IPM, situada na Rua Boa Esperança, 56, Centro, São Mateus do Maranhão, reuniram-se para APRESENTAÇÃO DAS CONTAS 2019 A SEREM ENVIADAS AO TCE do Senhor Presidente do IPM, referente ao exercício de 2019, os Conselhos Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, denominado IPM, do Município de São Mateus do Maranhão, reuniram-se com a presença dos conselheiros dos dois Conselhos, abaixo assinados. Verificando a existência do quórum, o presidente do IPM – Juvenil Gonçalves Costa deu início à reunião, em seguida, foram apresentados os seguintes documentos: BALANCETE DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS; BALANÇO PATRIMONIAL; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO; BALANÇO FINANCEIRO; RELATÓRIO ANALÍTICO DA RECEITA 2019; RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA 2019 bem como todos os processos de licitação com seus respectivos contratos de serviços e, enfim, todos os documentos contabilizados. Os conselheiros verificaram todas as contas minuciosamente e deram como comprovadas as contas referentes ao exercício de 2019 e as aprovaram. Depois disso, a reunião foi dada por encerrada e eu, Juciane Oliveira dos Santos, lavrei a presente que, após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO-IPM ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2020 Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil 2020, foi realizada às 9 horas da na sede da Prefeitura, situada na Praça da Matriz, com Rua Outono, 42, Centro, São Mateus do Maranhão, a reunião ordinária onde compareceram os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência do Município de São Mateus do Maranhão – IPM. Detectada a existência do número legal de membros presentes passou a leitura da ordem do dia: apresentação e aprovação da Política Anual de Investimentos de 2020. O Presidente solicitou que fosse lido o demonstrativo para melhor compreensão. Após cuidadoso exame, lido e relido, o Conselho considerou os documentos apresentados em ordem e em condições de aprovação. Esgotados os assuntos, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião da qual eu, secretária, lavrei a presente, que vai por mim assinada e pelos demais presentes. São Mateus, 30 de janeiro de 2020.

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO-IPM ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – AUTORIZAÇÃO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E OUTROS PARA O ANO DE 2020 Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e 2020, às 11h, na sede do Instituto de Previdência desta cidade, situado na Rua Boa Esperança, 56, Barro Centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Administrativo do - IPM deste município, com a presença dos conselheiros abaixo assinado. A reunião foi conduzida pelo senhor presidente como objeto discutir e deliberar a seguinte pauta: consentimento para gastos administrativos para o exercício 2020 - COMBUSTÍVEL, R\$ 4.000,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSOSSORAR NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, R\$: 7.000,00; - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EXTERNAPREVIDENCIÁRIA, R\$: 58.000,00 - SUPRIENTOS DE INFORMÁTICA R\$: 7.000,00 - MÓVEIS ELE ELTRODOMÉSTICOS

R\$: 12.000,00 - PASSAGENS AÉREAS PARA QUALIFICAÇÃO DE SERVIDOES E COMTÊS DE INVESTIMENTOS R\$: 16.000,00 E OUTRAS DESPESAS: 9.000,00. O presidente do Conselho, o Sr. Juvenil, deu início à reunião em seguida solicitou do secretário que a anterior. A ata foi lida aprovada e assinada pelos presentes. Após isso, o Senhor Presidente pediu aos Conselheiros que autorizassem as contratações em pauta. O valor para cada contratação foi estimado desta forma: valores que se encontram dentro do limite de gastos previstos em lei. Após feita a solicitação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o secretário lavrou a presente que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Mateus do Maranhão, 28 de janeiro de 2020.

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO-IPM PORTARIA Nº 05/2020 IPM

PORTARIA Nº 05/2020 IPM CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 35/2017 e pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI, RESOLVE: 1 - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Sr. MARIA GEUZA BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, casada, agente administrativo, portadora do RG nº 27355052004-9 SSP/MA, inscrita sob o CPF nº 376.526.483-00, residente e domiciliada na Rua N. Senhora de Fátima, nº 714, Centro, CEP 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, com proventos mensais integrais e com paridade, além da incorporação do quinquênio, da sexta-parte, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal e art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com arts. 23 e 24, IV da Lei Municipal nº 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA), art. 6º-A da EC 41/2003, combinado com art. 139 e 142, §2º e 144 da Lei Municipal nº 207/2015, bem como o art. 185, caput, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 002/1991 (Estatuto dos Servidores Municipais de São Mateus do Maranhão/MA), em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 61/2019. O benefício deverá ser depositado na conta bancária informada no processo (Banco do Brasil, Agência nº 2651-4, Conta Corrente nº 11.188-0), cujo titular é a servidora requerente, consoante discriminação das seguintes parcelas: I- SALÁRIO BASE: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais); II- 25% ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUINQUÊNIO: R\$ 259,75 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). III- ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - SEXTA-PARTE: R\$ 173,09 (cento e setenta e três reais e nove centavos); 2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020. JUVENIL GONÇALVES DA COSTA Presidente do IPM



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
*Prefeito Municipal*

Aldelucia Miranda Aragão  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)